



**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO  
DIA 04/11/2019, ÀS 19 HORAS**

**1 – ABERTURA:**

1.1 – 37.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019, DA 13.<sup>a</sup> LEGISLATURA;

1.2 – ORAÇÃO UNIVERSAL DO PAI NOSSO.

\*O Presidente poderá conceder a palavra a um dos Vereadores para que faça uma saudação ao público presente.

2 – ATA DA SESSÃO ANTERIOR; não é obrigatória a leitura, e se não houver nenhuma impugnação declara a ATA aprovada.

3 – Presidente passa a palavra a 1.<sup>a</sup> Secretária para que realize a LEITURA DO EXPEDIENTE.

Ofício n.º 35/2019 Comissão do Plano Diretor Municipal de Pinhão	Reserva do Plenário para realização da 5. <sup>a</sup> Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor do Município de Pinhão, dia 19/11, às 18:30 h
Solicitação Gabinete da Vereadora Letícia	Reserva do Plenário para realização do 1. <sup>o</sup> Encontro Municipal da Procuradoria da Mulher, dia 14/11, às 18 h

\*Expediente sujeito à alteração.

4 – **TRIBUNA** – Presidente passa a palavra ao 2.<sup>o</sup> Secretário para que proceda a chamada dos Vereadores inscritos para discursar na Tribuna.

5 – Presidente pergunta aos interessados e faz a INSCRIÇÃO PARA O USO DA PALAVRA EM “EXPLICAÇÕES PESSOAIS” (3 minutos ao final da sessão para cada Vereador inscrito).

**6 – ORDEM DO DIA:**

6.1 – **REQUERIMENTO N.º 35/2019**, requerendo a tramitação em regime de urgência especial para o Anteprojeto de Lei n.º 1.075/2019. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.2 – **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.075/2019**, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional e Crédito Adicional Especial, por Cancelamento no Orçamento do Município de Pinhão, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 1.164.369,00 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove



# *Câmara Municipal de Pinhão*

ESTADO DO PARANÁ

reais). (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO, se aprovado o Requerimento n.º 35/2019);

6.3 – **INDICAÇÃO N.º 92/2019**, do Vereador Osvaldeci Lima (Cunha), indicando que seja feito o patrolamento e reposição de cascalho na estrada que dá acesso a propriedade do Sr. Neori de Moraes dos Santos e do Sr. Sebastião Alencar e que seja estudada a possibilidade de uma ponte ou bueiro no referido local, na comunidade de Santa Emilia 1. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.4 – **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.077/2019**, que cria o Programa Municipal de Incentivo à Agroindústria Familiar e Camponesa. (SEGUNDA DISCUSSÃO – SEGUNDA VOTAÇÃO);

6.5 – **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 19/2019**, que denomina de Centro Recreativo Desportivo LUIZ PRESTES CAVALHEIRO o espaço público destinado à práticas esportivas localizado na Rua Antônio Tussolini, Bairro Lindouro, e dá outras providências. Autoria dos Vereadores Lindomar Paulo do Nascimento e Alexandro Caldas Camargo. (PRIMEIRA DISCUSSÃO – PRIMEIRA VOTAÇÃO).

7 – **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (3 minutos para cada Vereador inscrito, em pé, no Plenário; não usa a Tribuna).

8 – **AVISO(S)**:

8.1 – Próxima Sessão Ordinária será no dia 11 de novembro de 2019;

9 – Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a presente sessão ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 55.º Ano de Emancipação Política.

**Luzyanna Rocha Tavares**  
Primeira Secretária

**Rodrigo Dellê Lima**  
Presidente